



PORTRARIA N°421/2016 GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei nº 922/2010, de 23 de março de 2010; considerando a solicitação da **Secretaria de Saúde**, expressa através do Ofício nº 165 /2016, de 01 de julho de 2016, no qual, aquela autoridade, com a devida motivação e fundamentação, solicita a contratação de profissionais para a **Área da Secretaria de Saúde**; considerando que a omissão do Município no que concerne a essas contratações, obviamente, ocasionará prejuízos à comunidade local; considerando que à solicitação o Secretário, além de está devidamente motivada, encontra amparo na legislação da espécie; considerando que no quadro de pessoal civil do Município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir essa necessidade; considerando a inexistência de pessoal em concurso público a ser nomeado para as funções solicitadas; considerando, por fim, está configuração hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 922/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público e, consequentemente, autorizada à contratação de:

MÉDICA DO PSF

GIORGIANA DE AGUIAR ALMEIDA FIGUEIREDO, pelo período de 06 (seis) meses.

MÉDICO PLANTONISTA

IDELVAN ALVES DE ASSIS JÚNIOR, pelo período de 06 (seis) meses.

ENFERMEIROS

AGNER ANTONIO DE LIMA E SENA, pelo período de 06 (seis) meses.



Art. 2º - A contratação ora realizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

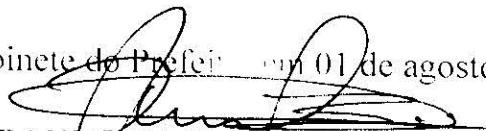
Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizado deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagir seus efeitos para 01/07/2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2016.


PAULO BARRETO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL